



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Estado do Rio Grande do Norte.

Com cópia ao Gabinete do **Deputado Estadual Ubaldo Fernandes**.

O Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Senhoria, requerer que seja realizado, com a máxima urgência, um estudo técnico visando a implantação de redutor de velocidade, podendo ser através de lombada eletrônica, quebra-molas ou elevação/asfalto elevado, na RN-288, nas imediações da residência de “Damião da Reciclagem”, localizada na comunidade/bairro Emas, município de Jardim de Piranhas/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar providências urgentes voltadas à segurança viária da comunidade Emas, especialmente no trecho mencionado da RN-288, onde existe intenso fluxo de veículos e constante travessia de moradores de um lado para o outro da rodovia.

A alta velocidade empregada por diversos condutores no referido trecho vem ocasionando situações de risco, acidentes, insegurança e transtornos à população local, sobretudo para pedestres, idosos, trabalhadores e crianças que necessitam atravessar diariamente a via.

A implantação de um mecanismo redutor de velocidade se faz necessária para garantir maior controle do tráfego e preservar vidas, promovendo mais segurança e tranquilidade aos moradores da comunidade. O estudo técnico por parte do DER/RN permitirá identificar a medida mais adequada para o local, considerando critérios de engenharia de trânsito e segurança viária.

Dessa forma, solicitamos sensibilidade e atenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte para que sejam adotadas as providências cabíveis, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a proteção da população que utiliza diariamente aquela região.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR PP